

**MENSAGEM N.º 005/2022**

**De 07 de fevereiro de 2022**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores

A presente proposição tem por objetivo conceder reajuste salarial aos professores temporários vinculados ao Edital nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Educação nos percentuais indicados no projeto de lei, de modo a manter a política de valorização dos profissionais da educação.

Dessa forma, convicto que os Parlamentares dessa Augusta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito de Vossa Excelência emprestar a sua valiosa colaboração no encaminhamento desta matéria, de modo a tramitá-la em regime de **urgência, urgentíssima**, dado o seu relevante interesse.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus eminentes Pares protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

  
Maria Gislaine Santana Sampaio Landim  
Prefeita Municipal de Brejo Santo - CE

PROJETO DE LEI Nº 006 /2022

De 07 de fevereiro de 2022

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
PROFESSORES TEMPORÁRIOS VINCULADOS AO  
EDITAL Nº 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o presente:

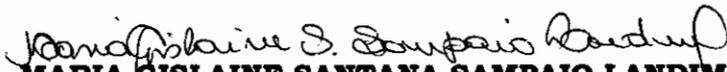
PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste salarial de 23,05% aos professores temporários vinculados ao Edital Nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Educação que, acrescido do reajuste do salário mínimo nacional de 10,18%, perfaz o montante total de 33,23%.

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face a esta Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias já existentes, e, caso não seja suficiente, fica desde já autorizado o remanejamento e/ou a instituição de crédito suplementar.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará,  
em 07 de fevereiro de 2022.

  
**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal

Parecer das Comissões Técnicas de Regulação e  
Justiça e Finanças e Orçamento.

Emenda: Diapós sobre a concessão  
de reajuste salarial ao  
Professores vinculados aos  
edital de n. 01/21 de  
Secretaria de Educação.

As Comissões Permanentes da Casa Legislativa, em  
reunidos para apreciar o projeto de lei de n. 05/21  
que trata da concessão de reajuste salarial do Professor  
no percentual de 23.05%, acrescido do reajuste do  
salário mínimo nacional de 10.18%, perfazendo o total de  
33.23%.

Por tudo isso exposto, emitem Parecer favorável a  
matéria em pauta.

C. L. e J. Pleno do Senado de Arago, em 10/02/21  
di. Honorário Manoel de Barros Cavalcanti

el. Recebido M  
10 de Arago

C. F. e O.

di. Honorário

Unid. de Arago, em 10 de Fevereiro de 2021

10

# PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

## FOLHA DE VOTAÇÃO

597ª Sessão Ordinária de 10 / 02 / 2022.

\_\_\_\_\_ Sessão Ordinária de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Proposição: PROJETO DE LEI Nº 006/2022  
Nº. de discussão e votação: única  
Quorum exigido para aprovação: maioria absoluta

NOMES Vereadores	VOTAÇÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Andrei Furtado	F					
Arnou Pinheiro	F					
Devani	F					
Fafá Teles	F					
Feitosinha	/					
João Batista	F					
João Paulo	F					
Jucier Mendes	F					
Lurdinha	F					
Miran Basílio	F					
Naldo	F					
Ranilsinho	F					
Rômulo Rufino	F					

Resultado (1ª votação) - 10 / 02 / 2022.

SIM 12 VOTOS Nominal ( X )

NÃO - VOTOS Simbólica ( )

ABST. \_\_\_\_\_ VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

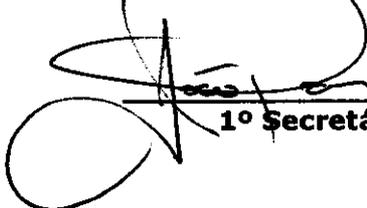
Resultado (2ª votação) - \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

SIM \_\_\_\_\_ VOTOS Nominal ( )

NÃO \_\_\_\_\_ VOTOS Simbólica ( )

ABST. \_\_\_\_\_ VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário